



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – MS

RPPS – RIO BRILHANTE - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2019 Data-Base: 31/12/2018



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
10. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70.

Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464 de 19 de novembro de 2018 é facultativa para esta avaliação atuarial adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Brilhante - MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2018**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

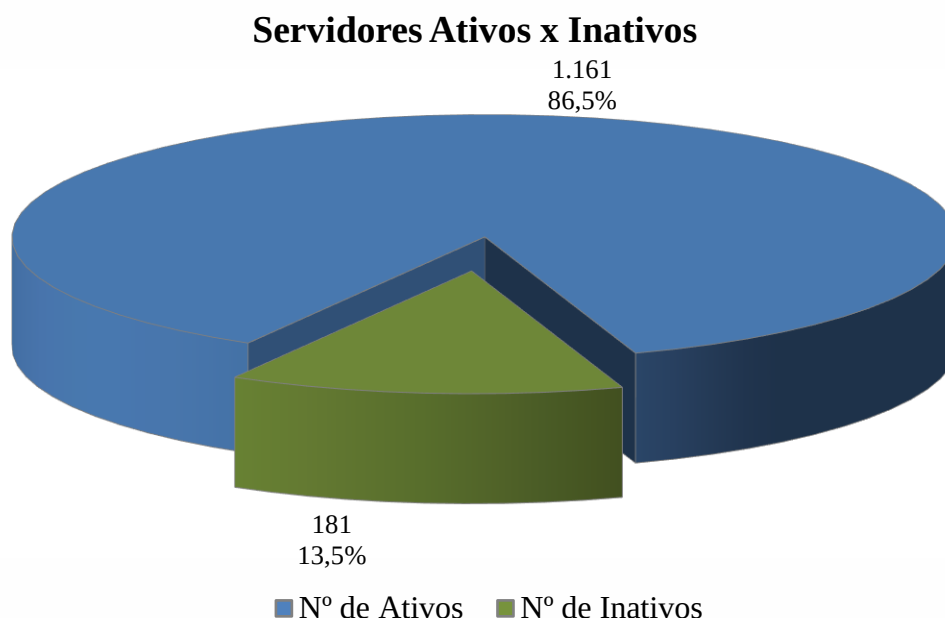
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.161	181	1.342
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.752,18	3.951,01	2.913,87

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

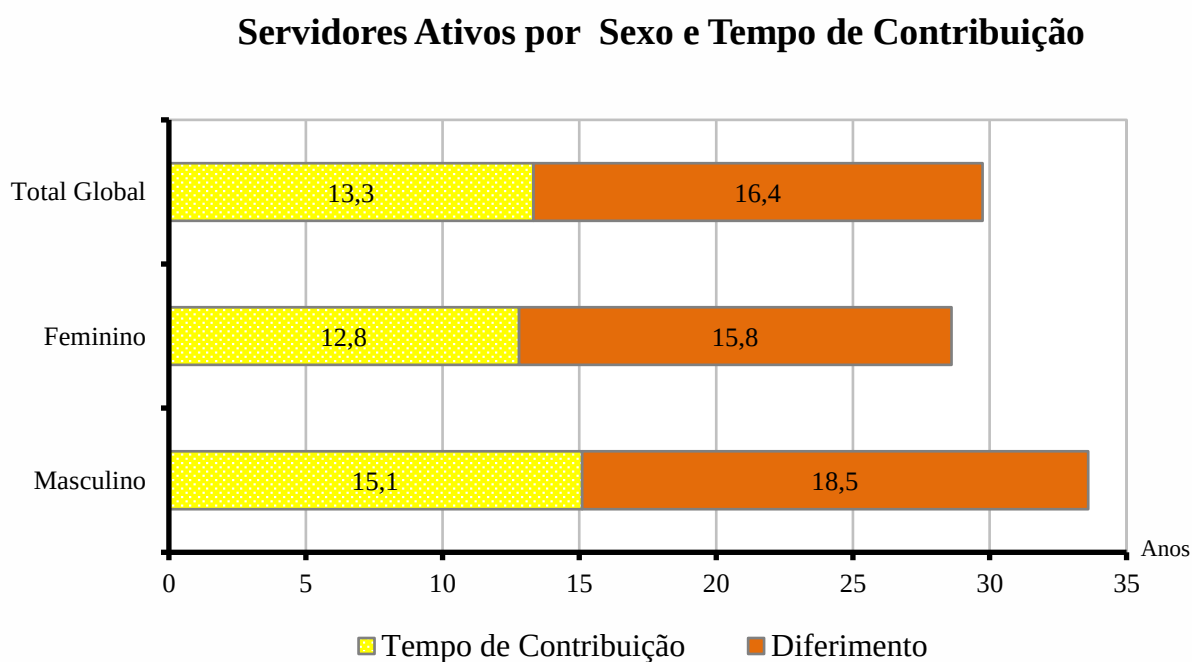
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	263	898	1.161
Idade Média	44,5	42,2	42,7
Tempo de INSS Anterior	3,1	2,9	3,0
Tempo de Serviço Público	12,0	9,8	10,3
Tempo de Serviço Total	15,1	12,8	13,3
Diferimento Médio (*)	18,5	15,8	16,4
Remuneração Média (R\$)	2.925,09	2.701,54	2.752,18

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

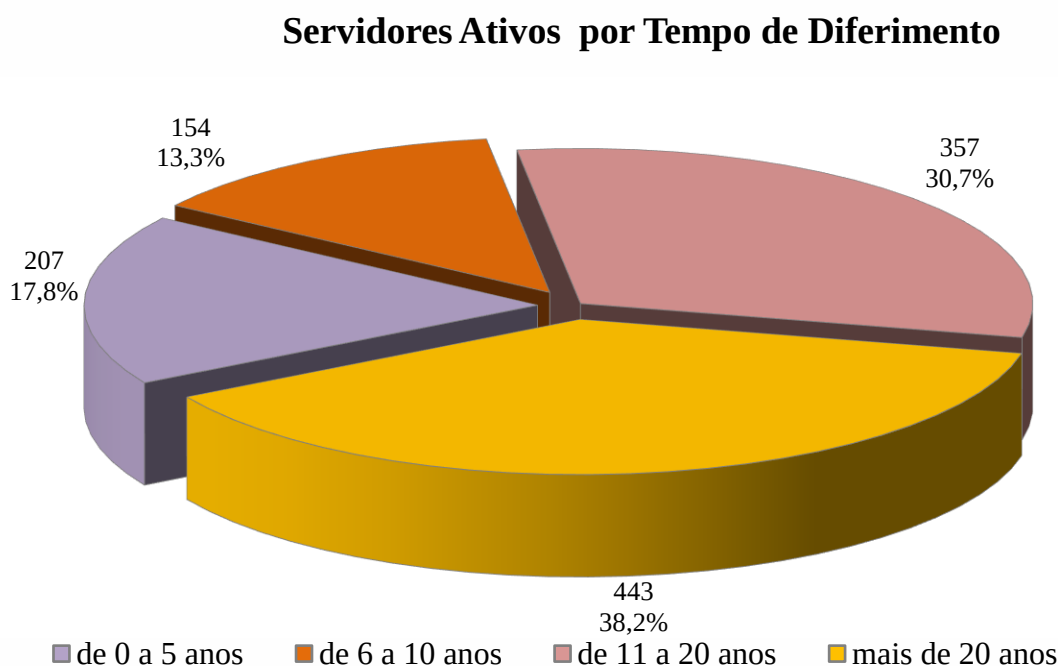
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2018

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	16	60	76
Idade Média	64,6	61,0	61,7
Tempo de Serviço Total	29,3	27,5	27,9
Remuneração Média (R\$)	3.153,76	3.959,56	3.789,92

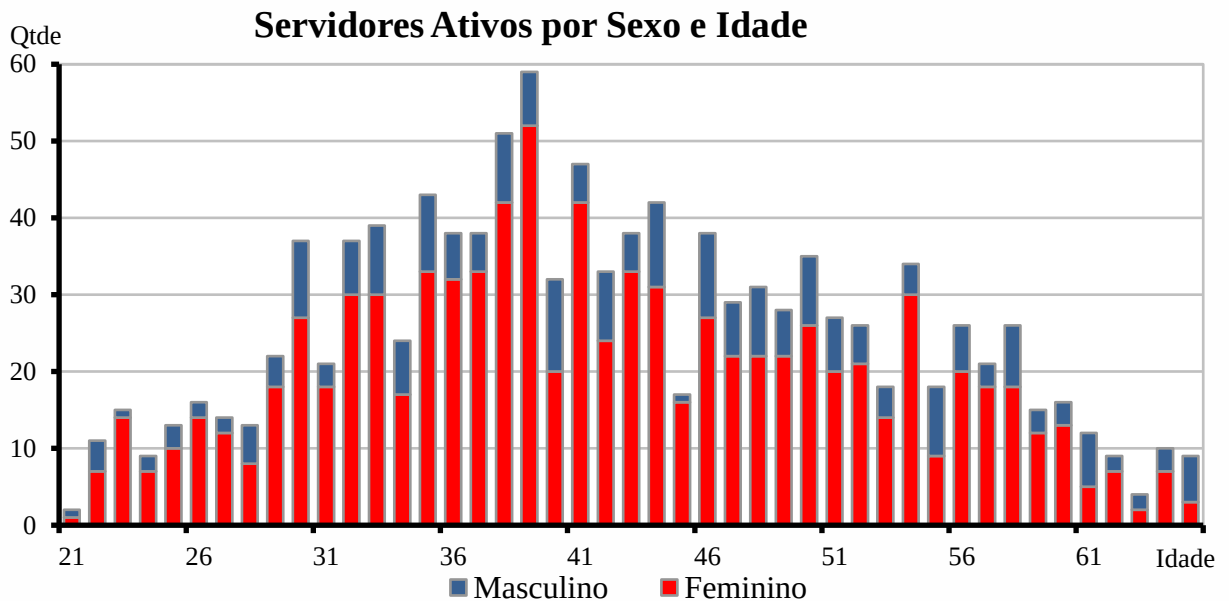
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



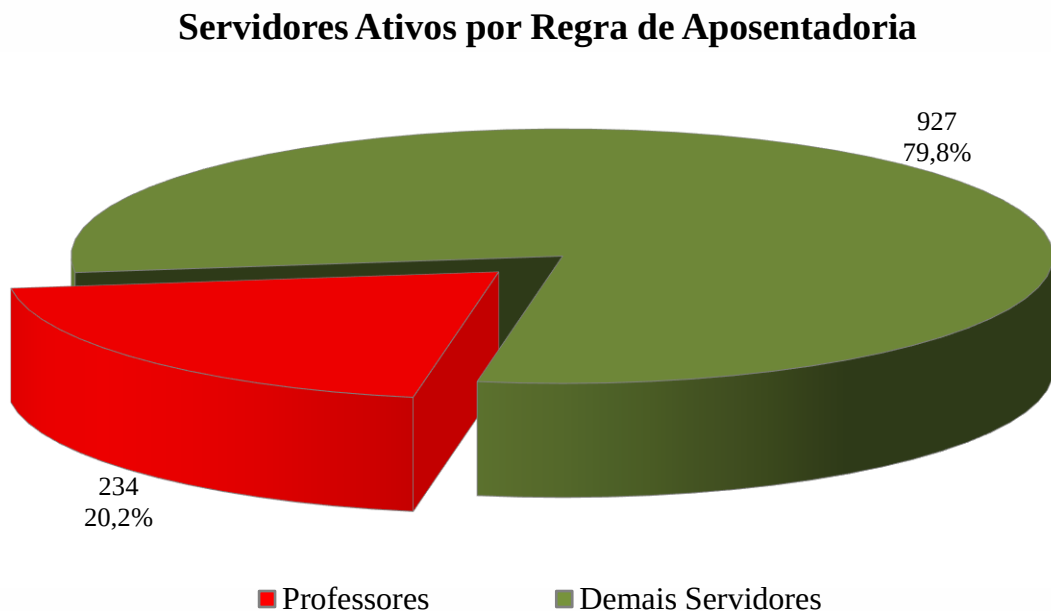
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

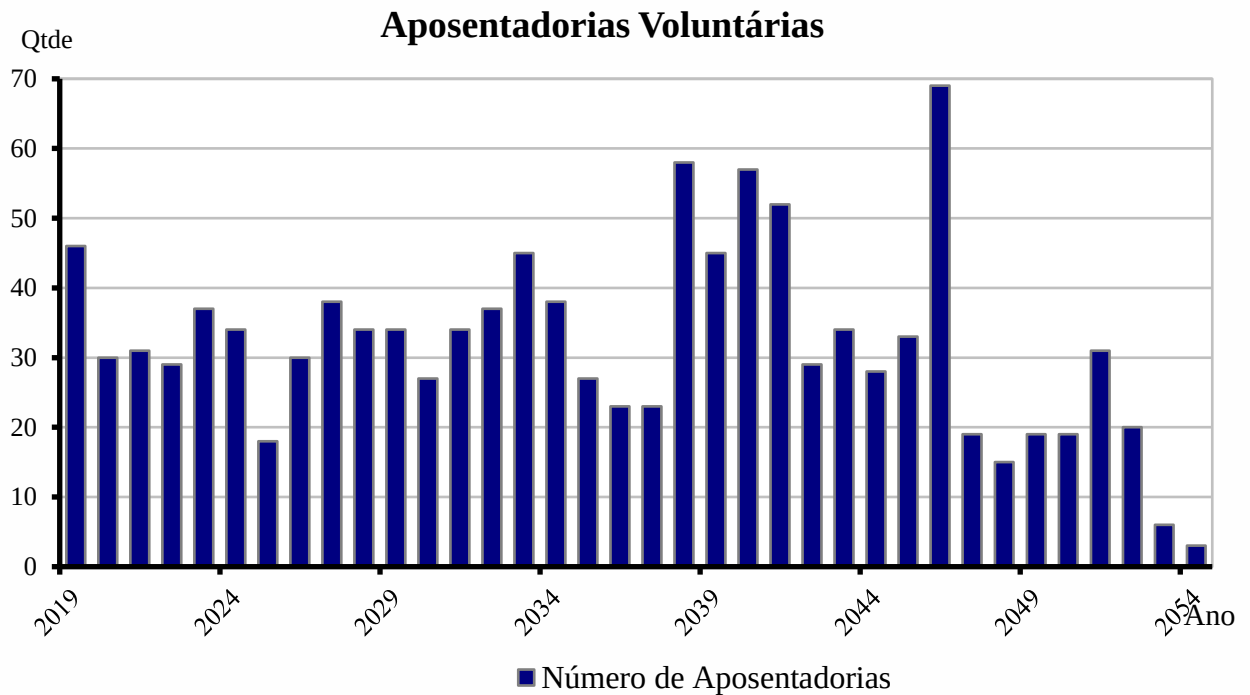
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2018

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2018	9	31	6	46	1.115
2019	6	20	4	30	1.085
2020	11	15	5	31	1.054
2021	5	18	6	29	1.025
2022	9	18	10	37	988
2023	8	16	10	34	954
2024	5	8	5	18	936
2025	5	17	8	30	906
2026	11	18	9	38	868
2027	9	15	10	34	834
2028	8	20	6	34	800
2029	9	14	4	27	773
2030	8	17	9	34	739
2031	20	10	7	37	702
2032	10	16	19	45	657
2033	11	15	12	38	619
2034	5	14	8	27	592
2035	5	14	4	23	569
2036	6	15	2	23	546
2037	33	22	3	58	488
2038	21	12	12	45	443
2039	28	10	19	57	386
2040	16	27	9	52	334
2041	11	16	2	29	305
2042	18	15	1	34	271
2043	11	16	1	28	243
2044	25	7	1	33	210
2045	63	6	0	69	141
2046	14	5	0	19	122
2047	11	4	0	15	107
2048	12	7	0	19	88
2049	18	1	0	19	69
2050	29	2	0	31	38
2051	19	1	0	20	18
2052	6	0	0	6	12
2053	3	0	0	3	9
2054	2	0	0	2	7
2055	2	0	0	2	5
2056	3	0	0	3	2
2057	2	0	0	2	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
Total	507	462	192	1.161	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	3	10	13
	Idade Média	62,3	62,4	62,4
	Benef(R\$)	1.524,02	1.762,15	1.707,20
Tempo de Serviço	Quantidade	30	36	66
	Idade Média	67,5	62,6	64,8
	Benef(R\$)	4.800,03	4.045,60	4.388,52
Idade	Quantidade	7	20	27
	Idade Média	75,3	68,6	70,3
	Benef(R\$)	977,93	1.024,48	1.012,41
Professor	Quantidade	2	49	51
	Idade Média	61,5	60,6	60,6
	Benef(R\$)	8.314,61	6.617,16	6.683,73
Pensionistas	Quantidade	4	13	17
	Idade Média	51,8	60,5	58,4
	Benef(R\$)	1.653,17	1.532,25	1.560,71
Compulsória	Quantidade	5	2	7
	Idade Média	79,0	74,0	77,6
	Benef(R\$)	1.288,30	1.059,36	1.222,89
Total Geral	Quantidade	51	130	181
	Idade Média	67,9	62,7	64,2
	Benef(R\$)	3.629,45	4.077,17	3.951,01

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

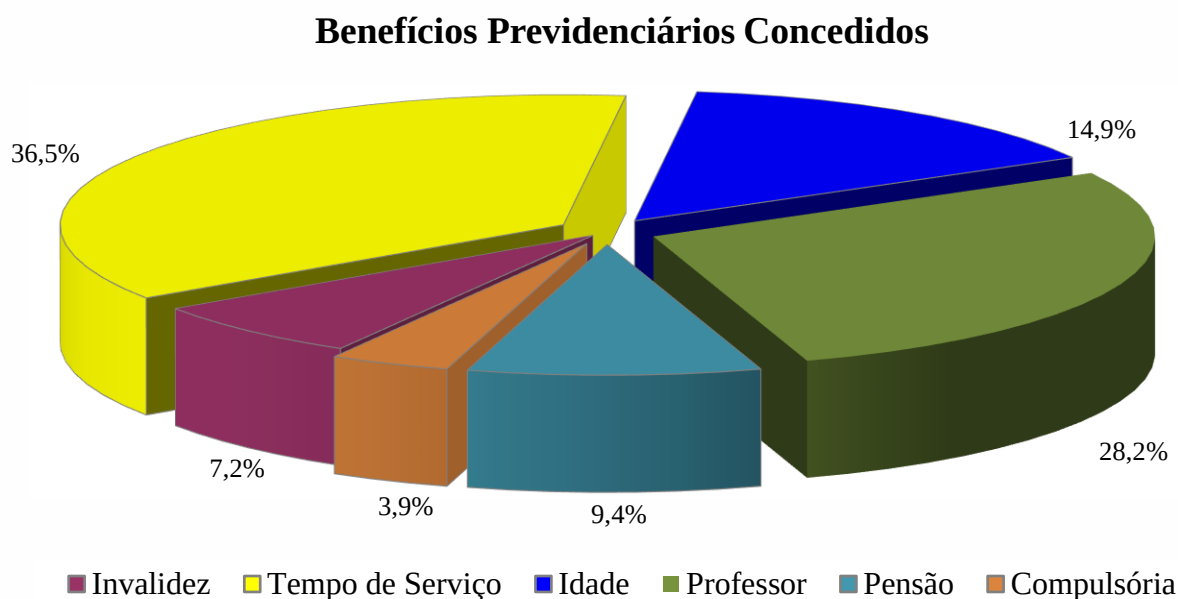
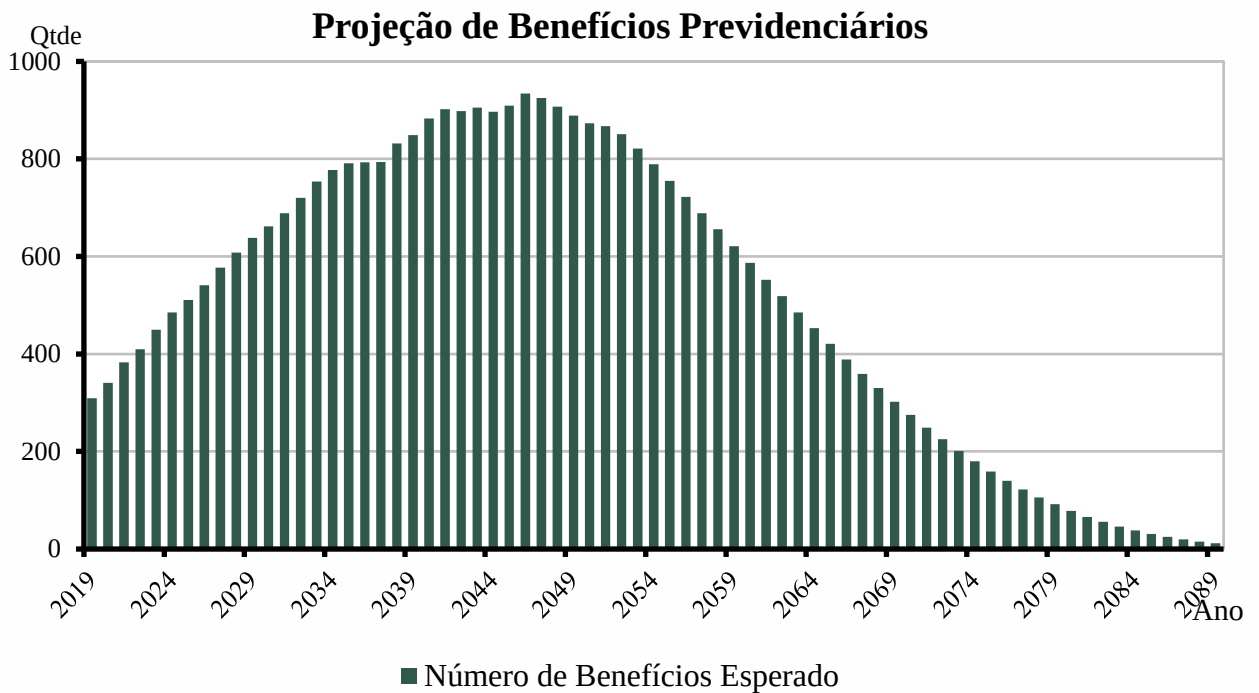


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 **(E.C. nº 41, 31/12/03):**

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = R\$ 45,00$

se $P_A < R\$ 877,67$

$RMI = R\$ 31,71$

se $R\$ 877,67 < P_A < 1.319,18$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.319,18$

$RMI = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2016
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,77% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2018

ITENS			VALOR (em R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			113.570.673,31
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)			3.073.574,85
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			11,00%
<i>Contribuição Normal</i>			9,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto 20.806/2014			
2019	16,00%	2027	27,20%
2020	17,40%	2028	28,60%
2021	18,80%	2029	30,00%
2022	20,20%	2030	31,40%
2023	21,60%	2031	32,80%
2024	23,00%	2032	34,20%
2025	24,40%	2033	35,60%
2026	25,80%	2034	37,00%
2035 a 2042		38,00%	
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.645,80 em 31/12/2018).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2018

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	92.622.922,91	24,02%	
2) Pensão por Morte	3.501.928,30	0,91%	
3) Reversão em Pensão	8.501.865,86	2,21%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	104.626.717,07	27,14%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	98.694.149,09	25,60%	7,98%
6) Aposentadoria do Professor	60.768.017,28	15,76%	4,06%
7) Aposentadoria por Idade	67.623.366,09	17,54%	4,14%
8) Reversão em Pensão	19.175.028,99	4,97%	1,38%
9) Pensão por Morte de Ativo	11.398.260,54	2,96%	1,41%
10) Pensão por Morte de Inválido	681.028,80	0,18%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	9.573.047,01	2,48%	1,15%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	267.912.897,80	69,49%	20,20%
16) Custo Total (4+15)	372.539.614,87	96,63%	
Valor Atual da Folha Futura	385.528.214,01		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

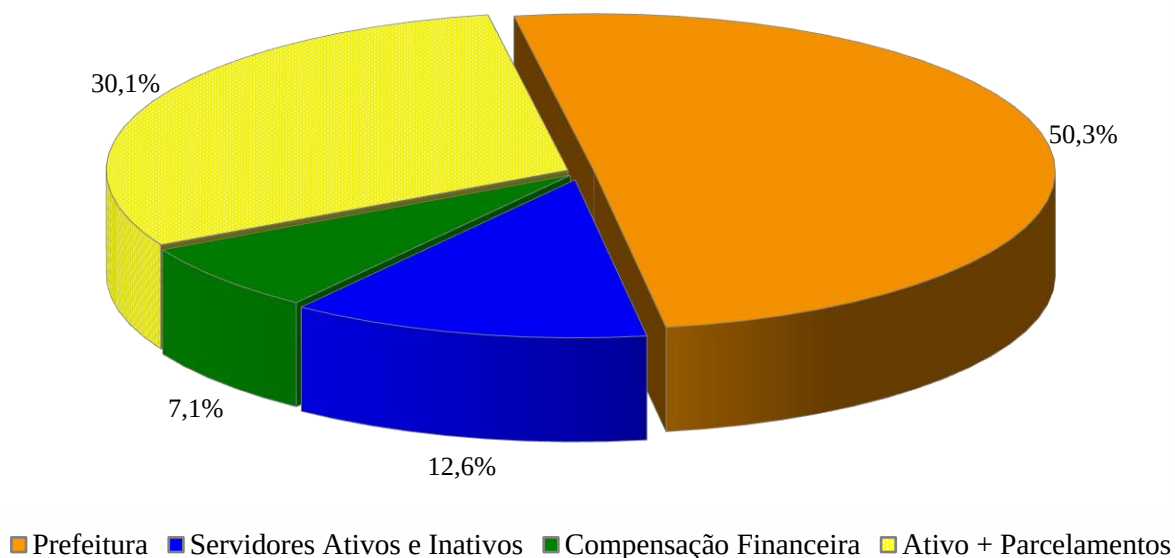
Data-Base: 31/12/2018

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	372.539.614,87	96,63%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	27.480.829,75	7,13%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	6.362.579,05	1,65%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	42.408.103,54	11,00%
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	34.697.539,26	9,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	3.073.574,85	0,80%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	113.570.673,31	29,46%
Déficit / Superávit Atuarial	144.946.315,11	37,60%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	160.475.450,48	41,62%
Déficit / Superávit Atuarial	15.529.135,37	4,03%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 20.806/2014.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do o resultado apresentado, concluímos que o plano de previdência apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Mas devido ao impacto do plano de equacionamento no índice do pessoal do município, avaliamos a possibilidade de repactuar o déficit em repasses na forma de aportes financeiros e pelo mesmo prazo de 24 anos.

Este prazo foi estabelecido originalmente no Inciso I do Artigo 18 da Lei Municipal 1.167/2000, com redação atual introduzida pela Lei Municipal 1.506/2007 e os valores foram alterados posteriormente pelos Decretos 19.059/2013 e 20.806/2014.

8.1. Proposta de Plano de Custeio:

Data-Base: 31/12/2018

Ente Federativo				Rio Brilhante - MS		
Juros Anuais				6,00%		
Prazo em Anos				24		
Déficit Atuarial em R\$				R\$ 144.946.315,11		
Parcela Base (Déficit Atuarial / 24 parcelas) em R\$				R\$ 6.039.429,80		
n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2019	144.946.315,11	8.696.778,91	6.401.795,58	147.241.298,43	533.482,97
2	2020	147.241.298,43	8.834.477,91	6.785.903,32	149.289.873,02	565.491,94
3	2021	149.289.873,02	8.957.392,38	7.193.057,52	151.054.207,88	599.421,46
4	2022	151.054.207,88	9.063.252,47	7.624.640,97	152.492.819,39	635.386,75
5	2023	152.492.819,39	9.149.569,16	8.082.119,43	153.560.269,12	673.509,95
6	2024	153.560.269,12	9.213.616,15	8.567.046,59	154.206.838,68	713.920,55
7	2025	154.206.838,68	9.252.410,32	9.081.069,39	154.378.179,61	756.755,78
8	2026	154.378.179,61	9.262.690,78	9.625.933,55	154.014.936,83	802.161,13
9	2027	154.014.936,83	9.240.896,21	10.203.489,57	153.052.343,48	850.290,80
10	2028	153.052.343,48	9.183.140,61	10.815.698,94	151.419.785,15	901.308,24
11	2029	151.419.785,15	9.085.187,11	11.464.640,88	149.040.331,38	955.386,74
12	2030	149.040.331,38	8.942.419,88	12.152.519,33	145.830.231,93	1.012.709,94
13	2031	145.830.231,93	8.749.813,92	12.881.670,49	141.698.375,36	1.073.472,54
14	2032	141.698.375,36	8.501.902,52	13.654.570,72	136.545.707,17	1.137.880,89
15	2033	136.545.707,17	8.192.742,43	14.473.844,96	130.264.604,64	1.206.153,75
16	2034	130.264.604,64	7.815.876,28	15.342.275,66	122.738.205,26	1.278.522,97
17	2035	122.738.205,26	7.364.292,32	16.262.812,20	113.839.685,38	1.355.234,35
18	2036	113.839.685,38	6.830.381,12	17.238.580,93	103.431.485,57	1.436.548,41
19	2037	103.431.485,57	6.205.889,13	18.272.895,78	91.364.478,92	1.522.741,32
20	2038	91.364.478,92	5.481.868,74	19.369.269,53	77.477.078,13	1.614.105,79
21	2039	77.477.078,13	4.648.624,69	20.531.425,70	61.594.277,11	1.710.952,14
22	2040	61.594.277,11	3.695.656,63	21.763.311,25	43.526.622,49	1.813.609,27
23	2041	43.526.622,49	2.611.597,35	23.069.109,92	23.069.109,92	1.922.425,83
24	2042	23.069.109,92	1.384.146,60	24.453.256,52	0,00	2.037.771,38

Observação: Cada aporte anual é corrigido apenas com a taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano.

Se a administração municipal e a Direção do RPPS decidirem alterar a atual forma de parcelamento, deve ser editado novo decreto substituindo o Decreto 20.806/2014.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Vigente**:

Data-Base: 31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	23.184.157,98	11.699.068,78	11.485.089,20	125.055.762,51
2020	24.644.763,53	12.929.309,86	11.715.453,67	136.771.216,19
2021	25.837.270,78	14.512.453,54	11.324.817,24	148.096.033,43
2022	26.531.381,38	15.545.519,37	10.985.862,01	159.081.895,44
2023	27.542.507,44	17.041.410,52	10.501.096,92	169.582.992,36
2024	28.866.485,27	18.374.681,87	10.491.803,40	180.074.795,76
2025	30.158.531,32	19.352.787,11	10.805.744,21	190.880.539,97
2026	31.501.372,86	20.503.247,43	10.998.125,43	201.878.665,40
2027	32.844.926,67	21.862.284,91	10.982.641,76	212.861.307,16
2028	34.192.553,54	23.025.932,47	11.166.621,07	224.027.928,23
2029	35.571.450,38	24.150.324,36	11.421.126,02	235.449.054,25
2030	36.939.199,23	25.084.654,14	11.854.545,09	247.303.599,34
2031	38.312.898,36	26.117.733,65	12.195.164,71	259.498.764,05
2032	39.695.787,16	27.290.676,95	12.405.110,21	271.903.874,26
2033	41.059.940,39	28.548.965,44	12.510.974,95	284.414.849,21
2034	42.472.508,45	29.418.560,50	13.053.947,95	297.468.797,16
2035	43.754.817,32	29.978.396,21	13.776.421,11	311.245.218,27
2036	44.655.249,10	30.047.207,66	14.608.041,44	325.853.259,71
2037	45.604.923,35	30.074.349,31	15.530.574,04	341.383.833,76
2038	46.391.342,30	31.503.117,81	14.888.224,49	356.272.058,24
2039	47.234.688,11	32.143.207,53	15.091.480,58	371.363.538,82
2040	47.963.001,69	33.444.267,72	14.518.733,97	385.882.272,79
2041	48.722.222,60	34.166.018,40	14.556.204,20	400.438.476,99
2042	49.598.658,98	34.035.207,78	15.563.451,20	416.001.928,18
2043	30.222.661,37	34.273.194,42	-4.050.533,05	411.951.395,14
2044	29.797.655,49	33.990.213,71	-4.192.558,22	407.758.836,92
2045	29.220.963,88	34.421.315,67	-5.200.351,79	402.558.485,13
2046	28.485.303,47	35.389.024,37	-6.903.720,90	395.654.764,23
2047	27.841.650,66	35.035.825,65	-7.194.174,99	388.460.589,24
2048	27.209.960,92	34.350.529,75	-7.140.568,83	381.320.020,41
2049	26.572.902,66	33.690.314,44	-7.117.411,78	374.202.608,64
2050	25.919.875,85	33.058.023,60	-7.138.147,75	367.064.460,89
2051	25.197.693,77	32.840.259,69	-7.642.565,92	359.421.894,97
2052	24.490.278,06	32.239.651,96	-7.749.373,90	351.672.521,07
2053	23.864.582,07	31.106.391,72	-7.241.809,65	344.430.711,42
2054	23.284.238,44	29.877.470,73	-6.593.232,29	337.837.479,13
2055	22.747.862,05	28.616.674,66	-5.868.812,61	331.968.666,52
2056	22.255.033,21	27.351.049,47	-5.096.016,26	326.872.650,26

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	21.802.958,79	26.112.723,87	-4.309.765,08	322.562.885,18
2058	21.402.530,52	24.848.515,52	-3.445.985,00	319.116.900,18
2059	21.070.037,20	23.529.980,19	-2.459.942,99	316.656.957,19
2060	20.798.627,92	22.220.378,70	-1.421.750,78	315.235.206,42
2061	20.591.823,18	20.923.214,20	-331.391,02	314.903.815,40
2062	20.453.168,85	19.642.022,15	811.146,70	315.714.962,11
2063	20.386.228,80	18.380.644,16	2.005.584,64	317.720.546,74
2064	20.394.541,98	17.143.078,78	3.251.463,20	320.972.009,95
2065	20.481.537,57	15.932.986,77	4.548.550,80	325.520.560,74
2066	20.650.588,11	14.754.065,83	5.896.522,28	331.417.083,03
2067	20.904.983,23	13.609.755,96	7.295.227,27	338.712.310,30
2068	21.247.945,11	12.503.194,63	8.744.750,48	347.457.060,78
2069	21.682.655,73	11.437.218,93	10.245.436,80	357.702.497,57
2070	22.212.287,76	10.414.466,70	11.797.821,06	369.500.318,64
2071	22.840.022,21	9.437.349,37	13.402.672,84	382.902.991,48
2072	23.569.067,74	8.508.089,80	15.060.977,94	397.963.969,42
2073	24.402.672,95	7.628.621,51	16.774.051,44	414.738.020,86
2074	25.344.151,59	6.800.688,59	18.543.463,00	433.281.483,86
2075	26.396.889,75	6.025.648,27	20.371.241,48	453.652.725,34
2076	27.564.372,82	5.304.458,50	22.259.914,32	475.912.639,66
2077	28.850.191,91	4.637.623,35	24.212.568,56	500.125.208,22
2078	30.258.098,72	4.025.427,71	26.232.671,01	526.357.879,24
2079	31.792.008,67	3.467.451,13	28.324.557,54	554.682.436,78
2080	33.456.058,60	2.962.715,38	30.493.343,22	585.175.780,00
2081	35.254.669,19	2.509.937,37	32.744.731,82	617.920.511,82
2082	37.192.548,13	2.107.158,01	35.085.390,12	653.005.901,94
2083	39.274.767,13	1.752.095,35	37.522.671,78	690.528.573,71
2084	41.506.790,73	1.442.067,78	40.064.722,95	730.593.296,67
2085	43.894.538,48	1.173.897,97	42.720.640,51	773.313.937,18
2086	46.444.470,94	944.229,16	45.500.241,78	818.814.178,96
2087	49.163.650,31	749.686,92	48.413.963,39	867.228.142,35
2088	52.059.783,78	586.831,99	51.472.951,79	918.701.094,14
2089	55.141.292,00	452.477,12	54.688.814,88	973.389.909,01
2090	58.417.310,90	343.395,20	58.073.915,70	1.031.463.824,71
2091	61.897.722,73	256.151,00	61.641.571,73	1.093.105.396,45
2092	65.593.238,69	187.512,84	65.405.725,85	1.158.511.122,29
2093	69.515.413,30	134.249,37	69.381.163,93	1.227.892.286,22
2094	73.676.717,55	93.429,81	73.583.287,74	1.301.475.573,97

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2018

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	22.873.309,76	11.699.068,78	11.174.240,98	124.744.914,29
2020	24.039.015,82	12.929.309,86	11.109.705,96	135.854.620,26
2021	24.929.440,21	14.512.453,54	10.416.986,67	146.271.606,93
2022	25.315.051,68	15.545.519,37	9.769.532,31	156.041.139,24
2023	26.012.156,02	17.041.410,52	8.970.745,50	165.011.884,74
2024	27.017.622,27	18.374.681,87	8.642.940,40	173.654.825,13
2025	27.987.852,31	19.352.787,11	8.635.065,20	182.289.890,33
2026	29.006.926,28	20.503.247,43	8.503.678,85	190.793.569,18
2027	30.026.297,16	21.862.284,91	8.164.012,25	198.957.581,43
2028	31.051.062,53	23.025.932,47	8.025.130,06	206.982.711,49
2029	32.110.375,38	24.150.324,36	7.960.051,02	214.942.762,51
2030	33.164.013,28	25.084.654,14	8.079.359,14	223.022.121,65
2031	34.231.531,32	26.117.733,65	8.113.797,67	231.135.919,32
2032	35.318.910,54	27.290.676,95	8.028.233,59	239.164.152,92
2033	36.401.277,69	28.548.965,44	7.852.312,25	247.016.465,17
2034	37.549.172,98	29.418.560,50	8.130.612,48	255.147.077,65
2035	38.784.457,25	29.978.396,21	8.806.061,04	263.953.138,69
2036	40.175.497,47	30.047.207,66	10.128.289,81	274.081.428,51
2037	41.701.893,41	30.074.349,31	11.627.544,10	285.708.972,60
2038	43.159.808,14	31.503.117,81	11.656.690,33	297.365.662,94
2039	44.778.814,96	32.143.207,53	12.635.607,43	310.001.270,36
2040	46.397.132,54	33.444.267,72	12.952.864,82	322.954.135,18
2041	48.171.725,53	34.166.018,40	14.005.707,13	336.959.842,31
2042	50.200.839,49	34.035.207,78	16.165.631,71	353.125.474,02
2043	26.450.074,12	34.273.194,42	-7.823.120,30	345.302.353,72
2044	25.798.713,01	33.990.213,71	-8.191.500,70	337.110.853,02
2045	24.982.084,85	34.421.315,67	-9.439.230,82	327.671.622,20
2046	23.992.091,69	35.389.024,37	-11.396.932,68	316.274.689,52
2047	23.078.846,18	35.035.825,65	-11.956.979,47	304.317.710,05
2048	22.161.388,17	34.350.529,75	-12.189.141,58	292.128.568,47
2049	21.221.415,55	33.690.314,44	-12.468.898,89	279.659.669,57
2050	20.247.299,51	33.058.023,60	-12.810.724,09	266.848.945,48
2051	19.184.762,84	32.840.259,69	-13.655.496,85	253.193.448,64
2052	18.116.571,28	32.239.651,96	-14.123.080,68	239.070.367,96
2053	17.108.452,89	31.106.391,72	-13.997.938,83	225.072.429,12
2054	16.122.741,51	29.877.470,73	-13.754.729,22	211.317.699,90
2055	15.156.675,30	28.616.674,66	-13.459.999,36	197.857.700,54
2056	14.208.375,25	27.351.049,47	-13.142.674,22	184.715.026,32

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	13.273.501,35	26.112.723,87	-12.839.222,52	171.875.803,80
2058	12.361.305,64	24.848.515,52	-12.487.209,88	159.388.593,92
2059	11.486.338,83	23.529.980,19	-12.043.641,36	147.344.952,55
2060	10.639.907,64	22.220.378,70	-11.580.471,06	135.764.481,49
2061	9.823.579,69	20.923.214,20	-11.099.634,51	124.664.846,98
2062	9.038.830,75	19.642.022,15	-10.603.191,40	114.061.655,58
2063	8.287.030,41	18.380.644,16	-10.093.613,75	103.968.041,83
2064	7.569.391,69	17.143.078,78	-9.573.687,09	94.394.354,74
2065	6.886.878,25	15.932.986,77	-9.046.108,52	85.348.246,22
2066	6.240.249,24	14.754.065,83	-8.513.816,59	76.834.429,64
2067	5.630.024,03	13.609.755,96	-7.979.731,93	68.854.697,70
2068	5.056.488,35	12.503.194,63	-7.446.706,28	61.407.991,43
2069	4.519.711,57	11.437.218,93	-6.917.507,36	54.490.484,06
2070	4.019.566,95	10.414.466,70	-6.394.899,75	48.095.584,32
2071	3.555.738,15	9.437.349,37	-5.881.611,22	42.213.973,09
2072	3.127.726,64	8.508.089,80	-5.380.363,16	36.833.609,93
2073	2.734.851,39	7.628.621,51	-4.893.770,12	31.939.839,81
2074	2.376.260,73	6.800.688,59	-4.424.427,86	27.515.411,94
2075	2.050.925,44	6.025.648,27	-3.974.722,83	23.540.689,11
2076	1.757.650,65	5.304.458,50	-3.546.807,85	19.993.881,26
2077	1.495.066,41	4.637.623,35	-3.142.556,94	16.851.324,31
2078	1.261.665,69	4.025.427,71	-2.763.762,02	14.087.562,29
2079	1.055.789,66	3.467.451,13	-2.411.661,47	11.675.900,82
2080	875.666,44	2.962.715,38	-2.087.048,94	9.588.851,88
2081	719.453,50	2.509.937,37	-1.790.483,87	7.798.368,01
2082	585.219,50	2.107.158,01	-1.521.938,51	6.276.429,50
2083	470.998,78	1.752.095,35	-1.281.096,57	4.995.332,93
2084	374.796,29	1.442.067,78	-1.067.271,49	3.928.061,44
2085	294.624,37	1.173.897,97	-879.273,60	3.048.787,84
2086	228.561,98	944.229,16	-715.667,18	2.333.120,66
2087	174.786,81	749.686,92	-574.900,11	1.758.220,54
2088	131.588,47	586.831,99	-455.243,52	1.302.977,03
2089	97.404,97	452.477,12	-355.072,15	947.904,88
2090	70.790,65	343.395,20	-272.604,55	675.300,33
2091	50.411,27	256.151,00	-205.739,73	469.560,60
2092	35.088,54	187.512,84	-152.424,30	317.136,30
2093	23.774,14	134.249,37	-110.475,23	206.661,07
2094	15.580,04	93.429,81	-77.849,77	128.811,30

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/16	dez/17	dez/18
Número de Servidores Ativos	947	1.163	1.161
Média da Remuneração do Ativo	2.548,19	2.573,57	2.752,18
Número de Beneficiários	121	156	181
Valor Médio dos Benefícios	3.289,81	3.719,75	3.951,01
Custo Total do Plano em R\$	269.289.882,32	329.119.238,00	372.539.614,87
Superávit Atuarial em R\$	13.171.152,00	25.071.714,50	15.529.135,37
Superávit em % Folha	4,96%	6,87%	4,03%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.671.432,47	3.422.061,99	3.073.574,85
Investimentos do Plano em R\$	82.317.698,80	97.012.740,34	113.570.673,31

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e a boa evolução do saldo dos investimentos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 372,539 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 227,593 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 144,946 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta no Decreto Municipal nº 20.806/2014 no valor de R\$ 160,475 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 15,529 milhões, este valor representa 4,03% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do o resultado apresentado, concluímos que o plano de previdência apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Mas devido ao impacto do plano de equacionamento no índice do pessoal do município, avaliamos a possibilidade de repactuar o déficit em repasses na forma de aportes financeiros e pelo mesmo prazo de 24 anos.

Este prazo foi estabelecido originalmente no Inciso I do Artigo 18 da Lei Municipal 1.167/2000, com redação atual introduzida pela Lei Municipal 1.506/2007 e os valores foram alterados posteriormente pelos Decretos 19.059/2013 e 20.806/2014.

Amortização do Déficit por Aportes – Proposto

Data-Base: 31/12/2018

Ente Federativo				Rio Brillhante - MS		
Juros Anuais				6,00%		
Prazo em Anos				24		
Déficit Atuarial em R\$				R\$ 144.946.315,11		
Parcela Base (Déficit Atuarial / 24 parcelas) em R\$				R\$ 6.039.429,80		
n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2019	144.946.315,11	8.696.778,91	6.401.795,58	147.241.298,43	533.482,97
2	2020	147.241.298,43	8.834.477,91	6.785.903,32	149.289.873,02	565.491,94
3	2021	149.289.873,02	8.957.392,38	7.193.057,52	151.054.207,88	599.421,46
4	2022	151.054.207,88	9.063.252,47	7.624.640,97	152.492.819,39	635.386,75
5	2023	152.492.819,39	9.149.569,16	8.082.119,43	153.560.269,12	673.509,95
6	2024	153.560.269,12	9.213.616,15	8.567.046,59	154.206.838,68	713.920,55
7	2025	154.206.838,68	9.252.410,32	9.081.069,39	154.378.179,61	756.755,78
8	2026	154.378.179,61	9.262.690,78	9.625.933,55	154.014.936,83	802.161,13
9	2027	154.014.936,83	9.240.896,21	10.203.489,57	153.052.343,48	850.290,80
10	2028	153.052.343,48	9.183.140,61	10.815.698,94	151.419.785,15	901.308,24
11	2029	151.419.785,15	9.085.187,11	11.464.640,88	149.040.331,38	955.386,74
12	2030	149.040.331,38	8.942.419,88	12.152.519,33	145.830.231,93	1.012.709,94
13	2031	145.830.231,93	8.749.813,92	12.881.670,49	141.698.375,36	1.073.472,54
14	2032	141.698.375,36	8.501.902,52	13.654.570,72	136.545.707,17	1.137.880,89
15	2033	136.545.707,17	8.192.742,43	14.473.844,96	130.264.604,64	1.206.153,75
16	2034	130.264.604,64	7.815.876,28	15.342.275,66	122.738.205,26	1.278.522,97
17	2035	122.738.205,26	7.364.292,32	16.262.812,20	113.839.685,38	1.355.234,35
18	2036	113.839.685,38	6.830.381,12	17.238.580,93	103.431.485,57	1.436.548,41
19	2037	103.431.485,57	6.205.889,13	18.272.895,78	91.364.478,92	1.522.741,32
20	2038	91.364.478,92	5.481.868,74	19.369.269,53	77.477.078,13	1.614.105,79
21	2039	77.477.078,13	4.648.624,69	20.531.425,70	61.594.277,11	1.710.952,14
22	2040	61.594.277,11	3.695.656,63	21.763.311,25	43.526.622,49	1.813.609,27
23	2041	43.526.622,49	2.611.597,35	23.069.109,92	23.069.109,92	1.922.425,83
24	2042	23.069.109,92	1.384.146,60	24.453.256,52	0,00	2.037.771,38

Observação: Cada aporte anual é corrigido apenas com a taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano.

Este tipo de plano de equacionamento por aportes financeiros é bastante comum no meio dos Regimes Próprios, especialmente após a publicação da Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 que regulamentou o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010 e estabeleceu as condições para que este tipo de aporte financeiro não seja considerado no cômputo das chamadas “despesas de pessoal”.

Se a administração municipal e a Direção do RPPS decidirem alterar a atual forma de parcelamento, deve ser editado novo decreto substituindo o Decreto 20.806/2014.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2018 informada pelo RPPS foi de 10,14%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 9,64% (6% + INPC) para o exercício.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,77% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

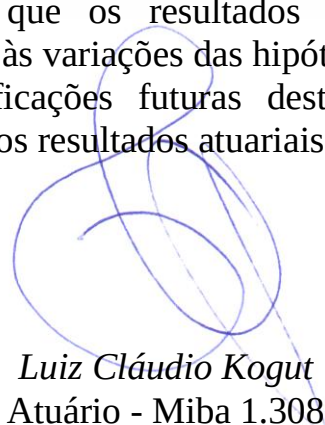
Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 23 de maio de 2019.

A blue ink signature of Luiz Cláudio Kogut, written over a circular stamp.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Mun. de Rio Brilhante - MS

Data-Base: 31/12/2018

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	116.644.248,16
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	102.055.720,09
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	104.626.717,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	2.408.662,26
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	162.334,72
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	159.534.843,18
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	267.912.897,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	34.697.539,26
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	46.199.685,61
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	27.480.829,75
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	160.475.450,48
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	160.475.450,48
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	15.529.135,37
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	15.529.135,37



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2018	-	-	-	113.570.673,31
2019	23.184.157,98	11.699.068,78	11.485.089,20	125.055.762,51
2020	24.644.763,53	12.929.309,86	11.715.453,67	136.771.216,19
2021	25.837.270,78	14.512.453,54	11.324.817,24	148.096.033,43
2022	26.531.381,38	15.545.519,37	10.985.862,01	159.081.895,44
2023	27.542.507,44	17.041.410,52	10.501.096,92	169.582.992,36
2024	28.866.485,27	18.374.681,87	10.491.803,40	180.074.795,76
2025	30.158.531,32	19.352.787,11	10.805.744,21	190.880.539,97
2026	31.501.372,86	20.503.247,43	10.998.125,43	201.878.665,40
2027	32.844.926,67	21.862.284,91	10.982.641,76	212.861.307,16
2028	34.192.553,54	23.025.932,47	11.166.621,07	224.027.928,23
2029	35.571.450,38	24.150.324,36	11.421.126,02	235.449.054,25
2030	36.939.199,23	25.084.654,14	11.854.545,09	247.303.599,34
2031	38.312.898,36	26.117.733,65	12.195.164,71	259.498.764,05
2032	39.695.787,16	27.290.676,95	12.405.110,21	271.903.874,26
2033	41.059.940,39	28.548.965,44	12.510.974,95	284.414.849,21
2034	42.472.508,45	29.418.560,50	13.053.947,95	297.468.797,16
2035	43.754.817,32	29.978.396,21	13.776.421,11	311.245.218,27
2036	44.655.249,10	30.047.207,66	14.608.041,44	325.853.259,71
2037	45.604.923,35	30.074.349,31	15.530.574,04	341.383.833,76
2038	46.391.342,30	31.503.117,81	14.888.224,49	356.272.058,24
2039	47.234.688,11	32.143.207,53	15.091.480,58	371.363.538,82
2040	47.963.001,69	33.444.267,72	14.518.733,97	385.882.272,79
2041	48.722.222,60	34.166.018,40	14.556.204,20	400.438.476,99
2042	49.598.658,98	34.035.207,78	15.563.451,20	416.001.928,18
2043	30.222.661,37	34.273.194,42	(4.050.533,05)	411.951.395,14
2044	29.797.655,49	33.990.213,71	(4.192.558,22)	407.758.836,92
2045	29.220.963,88	34.421.315,67	(5.200.351,79)	402.558.485,13
2046	28.485.303,47	35.389.024,37	(6.903.720,90)	395.654.764,23
2047	27.841.650,66	35.035.825,65	(7.194.174,99)	388.460.589,24
2048	27.209.960,92	34.350.529,75	(7.140.568,83)	381.320.020,41
2049	26.572.902,66	33.690.314,44	(7.117.411,78)	374.202.608,64
2050	25.919.875,85	33.058.023,60	(7.138.147,75)	367.064.460,89
2051	25.197.693,77	32.840.259,69	(7.642.565,92)	359.421.894,97
2052	24.490.278,06	32.239.651,96	(7.749.373,90)	351.672.521,07
2053	23.864.582,07	31.106.391,72	(7.241.809,65)	344.430.711,42
2054	23.284.238,44	29.877.470,73	(6.593.232,29)	337.837.479,13
2055	22.747.862,05	28.616.674,66	(5.868.812,61)	331.968.666,52
2056	22.255.033,21	27.351.049,47	(5.096.016,26)	326.872.650,26

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2057	21.802.958,79	26.112.723,87	(4.309.765,08)	322.562.885,18
2058	21.402.530,52	24.848.515,52	(3.445.985,00)	319.116.900,18
2059	21.070.037,20	23.529.980,19	(2.459.942,99)	316.656.957,19
2060	20.798.627,92	22.220.378,70	(1.421.750,78)	315.235.206,42
2061	20.591.823,18	20.923.214,20	(331.391,02)	314.903.815,40
2062	20.453.168,85	19.642.022,15	811.146,70	315.714.962,11
2063	20.386.228,80	18.380.644,16	2.005.584,64	317.720.546,74
2064	20.394.541,98	17.143.078,78	3.251.463,20	320.972.009,95
2065	20.481.537,57	15.932.986,77	4.548.550,80	325.520.560,74
2066	20.650.588,11	14.754.065,83	5.896.522,28	331.417.083,03
2067	20.904.983,23	13.609.755,96	7.295.227,27	338.712.310,30
2068	21.247.945,11	12.503.194,63	8.744.750,48	347.457.060,78
2069	21.682.655,73	11.437.218,93	10.245.436,80	357.702.497,57
2070	22.212.287,76	10.414.466,70	11.797.821,06	369.500.318,64
2071	22.840.022,21	9.437.349,37	13.402.672,84	382.902.991,48
2072	23.569.067,74	8.508.089,80	15.060.977,94	397.963.969,42
2073	24.402.672,95	7.628.621,51	16.774.051,44	414.738.020,86
2074	25.344.151,59	6.800.688,59	18.543.463,00	433.281.483,86
2075	26.396.889,75	6.025.648,27	20.371.241,48	453.652.725,34
2076	27.564.372,82	5.304.458,50	22.259.914,32	475.912.639,66
2077	28.850.191,91	4.637.623,35	24.212.568,56	500.125.208,22
2078	30.258.098,72	4.025.427,71	26.232.671,01	526.357.879,24
2079	31.792.008,67	3.467.451,13	28.324.557,54	554.682.436,78
2080	33.456.058,60	2.962.715,38	30.493.343,22	585.175.780,00
2081	35.254.669,19	2.509.937,37	32.744.731,82	617.920.511,82
2082	37.192.548,13	2.107.158,01	35.085.390,12	653.005.901,94
2083	39.274.767,13	1.752.095,35	37.522.671,78	690.528.573,71
2084	41.506.790,73	1.442.067,78	40.064.722,95	730.593.296,67
2085	43.894.538,48	1.173.897,97	42.720.640,51	773.313.937,18
2086	46.444.470,94	944.229,16	45.500.241,78	818.814.178,96
2087	49.163.650,31	749.686,92	48.413.963,39	867.228.142,35
2088	52.059.783,78	586.831,99	51.472.951,79	918.701.094,14
2089	55.141.292,00	452.477,12	54.688.814,88	973.389.909,01
2090	58.417.310,90	343.395,20	58.073.915,70	1.031.463.824,71
2091	61.897.722,73	256.151,00	61.641.571,73	1.093.105.396,45
2092	65.593.238,69	187.512,84	65.405.725,85	1.158.511.122,29
2093	69.515.413,30	134.249,37	69.381.163,93	1.227.892.286,22

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2018
Nº de Servidores Ativos	1.161
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.195.279,80
Idade Média de Ativos	42,7 anos
Nº de Servidores Inativos	181
Folha dos Inativos	R\$ 715.133,58
Idade Média de Inativos	64,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,77% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2016 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2018 Ano-Base: 2019

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	385.528.214,01	0,00	385.528.214,01
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	113.570.673,31	0,00	113.570.673,31
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	113.570.673,31	0,00	113.570.673,31
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	102.055.720,09	0,00	102.055.720,09
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	104.626.717,07	0,00	104.626.717,07
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	101.124.788,77	0,00	101.124.788,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	3.501.928,30	0,00	3.501.928,30
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.570.996,98	0,00	2.570.996,98
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.570.996,98	0,00	2.570.996,98
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	159.534.843,19	0,00	159.534.843,19
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	267.912.897,80	0,00	267.912.897,80
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	166.317.515,18	0,00	166.317.515,18
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	60.768.017,28	0,00	60.768.017,28
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	9.573.047,01	0,00	9.573.047,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	11.398.260,54	0,00	11.398.260,54
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	19.856.057,79	0,00	19.856.057,79
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	108.378.054,61	0,00	108.378.054,61
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	34.697.539,26	0,00	34.697.539,26
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	42.408.103,54	0,00	42.408.103,54
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.459.915,51	0,00	3.459.915,51
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	331.666,55	0,00	331.666,55
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	27.480.829,75	0,00	27.480.829,75
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	163.549.025,33	0,00	163.549.025,33
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	160.475.450,48	0,00	160.475.450,48
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	3.073.574,85	0,00	3.073.574,85
RESULTADO ATUARIAL	15.529.135,36	0,00	15.529.135,36
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	15.529.135,36	0,00	15.529.135,36